



**Publicado no DOE 9.049
Em 20.11.2015 - p. 49**

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” Nº 504/2015 DPGE, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

CONCEDER, para fins de regularização funcional, à Defensora Pública JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS, matrícula nº 5507740-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designada para atuação na 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Ponta Porã, 8 (oito) dias de licença luto no período de 19 a 26 de outubro de 2015, com fundamento no artigo 114, inciso IX, e artigo 128, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005.

Campo Grande, 19 de novembro de 2015.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado